



**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CT&I -
CGCIN/DCOI**

Despacho CGCIN/DCOI Nº 1821826

À Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI

Processo de Importação Nº 01300.008207/2023-13

Solicitante: Antonio Martins Figueiredo Neto

Instituição credenciada: Instituto de Física da USP

Projeto: 465259/2014-6

Proforma: Nº U20116A-23

Contratada (Exportador): Cohrent

Valor Moeda Estrangeira: USD 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa dólares americanos)

Valor Moeda Nacional: R\$ 19.409,16 (dezenove mil quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos)

Taxa de Câmbio de referência para o dia 21/08/2023 R\$ 4,9895.

Senhora Diretora,

1 Considerando as informações constantes dos autos e a manifestação da Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal – COCIF.

2 Considerando que essa Autoridade Competente realizou a dispensa de licitação de acordo dos parâmetros legais, visto se tratar de produto para ciência, tecnologia e inovação, com incentivo fiscal pela Lei 8.010/1990, conforme disciplina o inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3 Considerando que o Termo de Outorga para apoio Financeiro do Projeto CNPq 465259/2014-6, Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Fluidos Complexos - INCT-FCx, encontra-se acostado aos autos (1804145).

4 Resolvo dispensar:

A licitação do material objeto da importação para pesquisa científica, com base na alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, constante no processo administrativo de importação nº 01300.008207/2023-13.

6 Ressalta-se haver contrato de câmbio firmado entre este CNPq e o Banco do Brasil para a importação em tela.

7 Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI para, se de acordo, ratificar o presente ato da CGCIN, declarando dispensável a licitação.

8 Ato contínuo, solicita-se a restituição dos autos à COCIF para publicação, com o fito de dar eficácia ao ato administrativo, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
LELIO FELLOWS FILHO

Coordenador Geral de Cooperação Internacional em CT&I – CGCIN

Referência: Processo nº 01300.008207/2023-13SEI nº 1821826



Documento assinado eletronicamente por **LELIO FELLOWS FILHO, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I - PO 190/2016**, em 31/08/2023, às 18:44, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1821826** e o código CRC **D1DA6D83**.
